PORTARIA Nº 012/2026

(Dispõe sobre a apresentação de certificado para fins de evolução funcional no exercício de 2026)

JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar n°179/2023 contempla evolução funcional de servidores mediante o cumprimento de critérios fixados a serem observados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a data limite de 20 de março de 2026 para a apresentação dos certificados destinados à evolução funcional dos servidores do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro vigente.

Art. 2º. Os certificados deverão ser entregues à Escola Legislativo, responsável pelo recebimento e análise da documentação.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 05 (cinco) de março de 2026.

João Domingues Mendes
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 05 (cinco) de março de 2026.

Assinado por 2 pessoas: JOÃO DOMINGUES MENDES e DINA ARAUJO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/FC17-A64D-3AB8-AFD7 e informe o código FC17-A64D-3AB8-AFD7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC17-A64D-3AB8-AFD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 05/03/2026 11:44:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DINA ARAUJO DE MELO (CPF 025.XXX.XXX-47) em 05/03/2026 12:09:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/FC17-A64D-3AB8-AFD7